

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR  
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22  
ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

Aos vinte e três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, reuniu-se, via webconferência, o Conselho Fiscal da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR, situada na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, 800, nesta Capital, presentes os Conselheiros: **ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI, HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA e SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ**. Registra-se, ainda, a presença dos convidados PAULO DE CASTRO CAMPOS, Diretor Administrativo-Financeiro, LARISSA HOFFMANN TRAIN ALEVATO, Assessora Administrativo-Financeira, e ANELIZE EMPINOTTI, Secretária-Geral. O Conselheiro **SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ**, aclamado presidente, iniciou a reunião, indicando a mim, ANELIZE EMPINOTTI, como Secretária e, assim composta a mesa, foi dado início aos trabalhos com a leitura da pauta da reunião e a ordem do dia, qual seja:

**1. RELATÓRIO DE ADMINISTRAÇÃO E SUSTENTABILIDADE 2022**

A Presidência submete à apreciação do Conselho Fiscal, em atendimento ao Art. 163, II da Lei nº 6404/76, o Relatório de Administração e Sustentabilidade da Companhia referente aos negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício 2022, trazendo um panorama geral da COHAPAR, dividido em 5 (cinco) capítulos, quais sejam: **1. A Cohapar - 1.1. Estrutura de Governança. 1.2. Ética, Transparência e Integridade. 1.3. Capital Humano. 2. Habitação - 2.1. Nova Política Habitacional do Paraná – Casa Fácil PR. 2.2. Habitação Urbana – Casa Fácil PR - 2.2.1. Viver Mais. 2.2.2. Financiamento Cohapar. 2.2.3. Vida Nova. 2.2.4. Valor de Entrada. 2.2.5. Parcerias. 2.2.6. Nossa Gente. 2.3. Habitação Rural – Casa Fácil PR. 2.4. Obras de Infraestrutura - 2.4.1. PAC – Programa de Aceleração do Crescimento. 2.4.2. Emendas Parlamentares. 2.5. Fiscalização de Obras em Instituições de Ensino - 2.5.1. Parceria FUNDEPAR. 2.6. Situação de Obras e Empreendimentos. 2.7. Regularização Fundiária - 2.7.1. Casa Fácil PR – Escritura na Mão - 2.7.1.1. Escrituração Direta. 2.7.1.2. Regularização Fundiária Própria. 2.7.1.3. Moral Legal Paraná. 3. Desenvolvimento e Inovação - 3.1. Plano Estadual de Habitação de Interesse Social. 3.2. Inovação Tecnológica - 3.2.1. BIM – Modelagem de Informações de Construção. 3.2.2. Sistemas de Gestão de Informação. 4. Planejamento e Gestão - 4.1. Gestão de Processos - 4.1.1. Gestão de Obras e Projetos. 4.1.2. Gestão Jurídica. 4.1.3. Gestão Administrativa. 4.1.4. Gestão Financeira - 4.1.4.1. Redução de Despesas com Pessoal. 4.1.4.2. Arrecadação da Carteira Imobiliária. 4.1.4.3. Recebimento de Créditos – Processos de Novação FCVS. 4.1.4.4. Amortização da Dívida junto ao FGTS. 4.1.4.5. Concessão de Subsídios para Adquirentes de Imóveis. 4.1.4.6. Execução Orçamentária. 5. Pacto Global e Sustentabilidade - 5.1. Compromisso com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável.** Ata de Reunião de Diretoria nº 019, de 15/03/2023, aprovou o Relatório de Administração e Sustentabilidade da COHAPAR referente ao exercício de 2022, determinando seu encaminhamento à apreciação do Conselho de Administração. Ata da **384ª Reunião do Conselho de Administração**, de 22/03/2023, aprovou, sem ressalvas, o Relatório de Administração e Sustentabilidade da COHAPAR referente ao exercício 2022, encaminhando para a Assembleia Geral.

**DELIBERAÇÃO**

Apreciado e discutido o assunto, considerando a explanação dos representantes da Cohapar e em atendimento ao art. 163, II da Lei nº 6.404/1976, os membros do Conselho Fiscal

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO PARANÁ - COHAPAR  
CNPJ Nº 76.592.807/0001-22  
ATA DA NONAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL

opinam pela conformidade do Relatório da Administração e Sustentabilidade relativo ao exercício de 2022, que será objeto de deliberação da Assembleia Geral de Acionistas.

Por fim, nada mais havendo a ser tratado, o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, Anelize Empinotti, a presente Ata que, lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelos participantes.

Curitiba, 23 de março de 2023.

**SAÚL HERCÁN KRITSKI BÁEZ**

Membro do Conselho Fiscal e Presidente da Reunião

**ARTUR FELIPE FISCHER PESSUTI**

Membro do Conselho Fiscal

**HERBES ANTÔNIO PINTO VIEIRA**

Membro do Conselho Fiscal

**PAULO DE CASTRO CAMPOS**

Diretor Administrativo-Financeiro

**ANELIZE EMPINOTTI**

Secretária-Geral

Documento: **2023\_CF\_ATA\_93\_DE\_23\_03\_2023.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Anelize Empinotti** em 23/03/2023 16:17, **Paulo de Castro Campos** em 23/03/2023 16:40, **Saul Hercan Kritski Baez** em 23/03/2023 17:00, **Artur Felipe Fischer Pessuti** em 23/03/2023 18:42, **Herbes Antonio Pinto Vieira** em 23/03/2023 23:26.

Inserido ao protocolo **16.602.147-2** por: **Vanilza de Souza Celini** em: 23/03/2023 15:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**40e1470a9c1578572baf5b58b325b813**.